



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0035884
13/11/2025 16:45
IND 0993/2025
PRQ - CM 5664/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine aos setores competentes da Administração Pública a adoção das providências necessárias para garantir o cumprimento integral da Lei Federal nº 15.249/2025, no âmbito do município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade

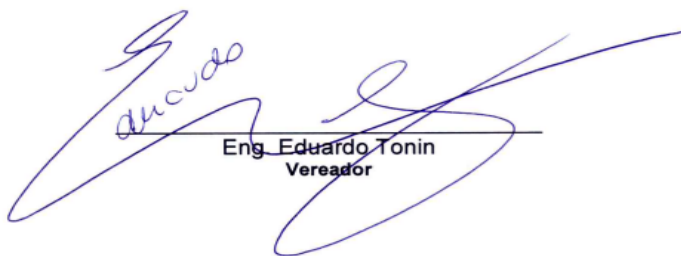
JUSTIFICATIVA

No dia **06 de novembro de 2025**, foi **sancionada a Lei Federal nº 15.249/2025**, publicada em **12 de novembro de 2025**, que tem como propósito **ampliar a acessibilidade em espaços públicos e garantir a comunicação inclusiva para pessoas com dificuldades de comunicação**.

Em julho deste ano apresentei a Indicação nº 1698/2025 que fala justamente sobre a instalação de pranchas de comunicação alternativa e aumentativa nas praças e escolas públicas de nossa cidade.

Considerando a relevância do tema e a necessidade de adequar o município às novas diretrizes federais, é fundamental que a Prefeitura de Indaiatuba, por meio de suas secretarias competentes, promova a **implementação efetiva das ações previstas na Lei nº 15.249/2025**, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de suas condições de comunicação, possam usufruir plenamente dos espaços públicos.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 2025.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador